



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 898/2021-GAB/PMA.

Afuá-Pa, 30 de junho de 2021.

O Prefeito Municipal de Afuá - Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder o desligamento da servidora **LUCIENE DE ALMEIDA FURTADO**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, do quadro ativo da Prefeitura Municipal de Afuá, por motivo de aposentadoria pelo Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social - IMPAS, conforme Homologação e Acórdão nº 37.232-TCM/PA, de 30.09.2020.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá - Pa, em 30 de junho de 2021.

HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA
Prefeito Municipal de Afuá - em exercício

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br
EM: 30/06/2021

CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo - DRH
CPF: 985.055.052-04